ORIENTAÇÕES PARA A EMISSÃO DE MTR NO SISTEMA SIGOR - CETESB (OBRIGATÓRIO)

A partir de **01 de setembro**, a coleta de resíduos de serviços de saúde apenas será realizada mediante emissão e entrega do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), obrigatório desde janeiro de 2021 (Portaria MMA nº 280/2020). Seguem as informações necessárias para a elaboração do MTR, que deve ser emitido a cada coleta necessária.

Informação importante: Para a coleta de resíduos B, o MTR deve ser feito separadamente, pois se trata de **destinador diferente** e **com armazenamento temporário**.

	Resíduos A1, A2, A4 e A5	Resíduos E	Resíduos B
Armazenamento temporário	Não		Sim - 31733363001050 (Corpus Saneamento e Obras Ltda. - Capivari)
Transportador	31733363000836 (Corpus Saneamento e Obras Ltda. - Barueri)		31733363000836 (Corpus Saneamento e Obras Ltda.)
Destinador	50856251000302 (Silcon Ambiental Ltda. - Paulínia)		50856251000221 (Silcon Ambiental Ltda. - Mauá)
Cód. IBAMA/Resíduo	Grupo A (**Descrição:** Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180105(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*), 180114(*) e 180115(*) conforme IBAMA 13/2012)	Grupo E (**Descrição:** Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares, classificados como Grupo E conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401)	Grupo B (**Descrição:** Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012)
Quantidade	1,0000	1,0000	1,0000
Unidade	Quilograma	Quilograma	Quilograma
Estado físico	SÓLIDO	SÓLIDO	SÓLIDO
Classe	GRUPO A (RSS)	GRUPO E (RSS)	GRUPO B (RSS)
Acondicionamento	SACO PLÁSTICO	CAIXA DE PAPELÃO	SACO PLÁSTICO
Tecnologia de Tratamento	Autoclave	Autoclave	Incineração
Nº ONU	3291	3291	3077
Classe de Risco	6,2	6,2	9
Nome de Embarque	Ambulatorial infectante	Perfurocortantes	Medicamentos e reagentes diversos de laboratório vencidos e ou fora de especificação
Grupo Embalagem	II	II	III

ATENÇÃO! São necessárias duas vias do MTR, devendo estarem já impressas no momento da coleta.

Dúvida para cadastro no SIGOR ou outras questões, acesse nosso site www.condesu.com.br ou mande e-mail para residuos@condesu.com.br .